



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.820 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Turismo, através de seu M.I. nº 049/01, resolve revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.788, de 01 de agosto de 2000, que concedeu gratificação à servidora **ELIZABETH MARIA DA SILVA JACOB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2001.

PT


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCOS LUIZ CRIPA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2647, de 03 / 04 /01.